

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 148 DE NOVEMBRO 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Cordeiros, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 764/2025, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e CONSIDERANDO a importância da Segurança Alimentar e Nutricional para a promoção da saúde e qualidade de vida da população do município;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação e integração entre as diversas secretarias e órgãos municipais para garantir a execução eficaz das políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 764, de 18 de agosto de 2025, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e prevê a criação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN como instância de articulação entre os setores governamentais;

CONSIDERANDO que a composição da CAISAN deve refletir a participação de diferentes áreas da administração pública, garantindo um trabalho intersetorial e coordenado em prol da segurança alimentar no município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a nomeação dos membros da CAISAN para garantir a continuidade dos trabalhos e o cumprimento das ações planejadas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Cordeiros, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I. Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Beatriz Ribeiro da Silva Ferraz – Titular
- b) Leonardo Ribeiro da Silva – Suplente

II - Secretaria Municipal de Saúde

- a) Gletheane Silva Caires e Silva – Titular
- b) Juliane Gusmão Carlos – Suplente

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



III - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- a) Zuleide Inês Ribeiro Oliveira - Titular
- b) Leonardo Antônio dos Santos – Suplente

III – Secretaria Municipal de Educação

- a) Sátila Barbosa Pereira Dias – Titular
- b) Graziane Dias de Oliveira - Suplente

Art. 2º. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN tem como finalidade articular e integrar as ações das diversas secretarias e órgãos municipais no desenvolvimento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, 12 de novembro de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal